

Indicação 04/2025

Zortéa (SC), 13 de janeiro de 2025.

O Vereador Sandro Surdi, que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental, solicita que após lido em plenário encaminhem-se a seguinte indicação.

Indicação

Tornar o Clube de mães de Zortéa órgão de utilidade pública.

Justificativa

1. Acesso a recursos e financiamentos: Uma entidade beneficente pode receber doações e apoio financeiro de empresas, organizações e indivíduos interessados em apoiar a comunidade. Isso pode ajudar o clube de mães a expandir suas atividades e programas.

2. Isenção de impostos: Como uma entidade beneficente, o clube de mães de Zortéa pode se beneficiar de isenções fiscais, o que significa que podem receber doações e realizar atividades sem ter que pagar impostos sobre elas.

3. Maior visibilidade e reconhecimento: Ao se tornar uma entidade beneficente, o clube de mães de Zortéa pode ganhar mais visibilidade e reconhecimento na comunidade e além. Isso pode ajudar a atrair mais membros, voluntários e apoiadores para a organização.

4. Maior profissionalização e governança: Ao se tornar uma entidade beneficente, o clube de mães de Zortéa terá que cumprir certas regulamentações e padrões de governança, o que pode contribuir para uma gestão mais profissional e transparente da organização.

5. Acesso a capacitação e suporte: Entidades beneficentes muitas vezes têm acesso a capacitação e suporte técnico para ajudá-los a melhorar suas práticas e programas. Isso pode ser especialmente útil para o clube de mães de Zortéa na melhoria de suas atividades e serviços para a comunidade.

Contamos com a compreensão e apoio da administração para atender a essa demanda dos moradores.

Atenciosamente,

Sandro Surdi

Vereador